

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO**NATUREZA:** Projeto de Lei Nº 20/2018

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e a operação de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO e dá outras providências.

DESTINO

DATA

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 16 108 12018

2ª Votação 16 108 12018

Presidente

1º Secretário

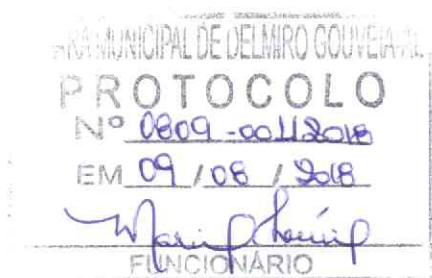
ELEMENTO DO PROCESSO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 20, de 09 de agosto de 2018



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente e a Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal de **DELMIRO GOUVEIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de **40% (quarenta por cento)** da despesa prevista conforme preceitua o Art. 5º da Lei 1.213/2017 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita – ARO, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** da receita estimada, conforme preceitua o Art. 4º da Lei 1.213/2017 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - A cobertura dos créditos de que trata o Art. 1º fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A cobertura dos créditos de que trata o Art. 2º fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o Art. 38 da LRF e nos Arts. 22 e 37 da RSF nº 43/2001.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 09 DE AGOSTO DE 2018.

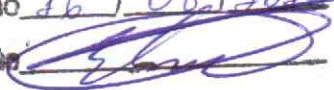

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação 16 / 08 / 2018

2ª Votação 16 / 08 / 2018

Presidente 

1º Secretário _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DO PREFEITO

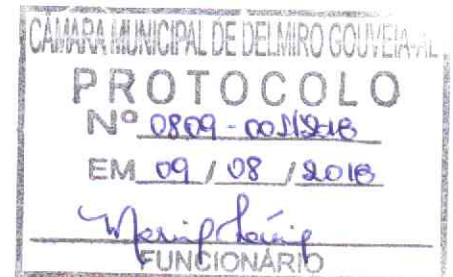


Mensagem nº 20/2018

DELMIRO GOUVEIA, 09 DE AGOSTO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de **DELMIRO GOUVEIA**
Nesta



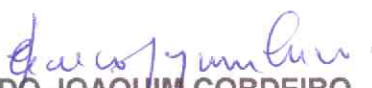
Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste encaminhar a esse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de Créditos Suplementares ao orçamento para o exercício de 2018.

A necessidade do Presente Projeto de Lei adveio da importância de uma autorização de suplementação para que a Execução Orçamentária possa acompanhar a dinâmica da Administração Pública.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos representantes do povo dessa Casa de Leis no sentido de que a matéria seja discutida e aprovada no mais curto espaço de tempo possível, a fim de evitar quaisquer prejuízos aos serviços públicos municipais.

Atenciosamente,


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
APROVADO
1ª Votação 16 / 08 / 2018
2ª Votação 16 / 08 / 2018
Presidente 
1º Secretário _____